



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

1 Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e dois minutos,
2 em caráter excepcional por aplicativo de reuniões on-line (Webex), foi realizada a 8ª Sessão
3 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Gestão de
5 Pessoas, Claunir Pavan. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros:** Everton
6 Miguel da Silva Loretto (Pró-Reitor de Planejamento), Rosângela Frassão Bonfanti (Pró-
7 Reitora de Administração e Infraestrutura), Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor), Clovis
8 Piovezan (docente – Realeza), Everton Artuso (docente – Realeza), Edson Antonio Santolin
9 (TAE – Realeza), Regina Inês Kunz (docente – Passo Fundo), Gabrieli Vargas (suplente
10 TAE – Passo Fundo), Martinho Machado Junior (Diretor do Campus Laranjeiras do Sul),
11 Eloir Faria de Paula (TAE – Laranjeiras do Sul), Vinicius França Alves (discente –
12 Laranjeiras do Sul), Luis Fernando Santos Corrêa da Silva (Diretor do Campus Erechim),
13 Halferd Carlos Ribeiro Junior (suplente docente – Erechim), Roberto Mauro Dall’Agnol
14 (Diretor do Campus Chapecó), Milton Kist (docente – Chapecó), Adriana Remião Luzardo
15 (titular Docente – Chapecó, das 13:29 às 14:07), Alejandra Maria Rojas Covalski (suplente
16 docente – Chapecó), Dariane Carlesso (TAE – Chapecó), Jonas Goldoni (suplente TAE –
17 Chapecó), Bruno München Wenzel (Diretor do Campus Cerro Largo), **Não compareceu à**
18 **sessão e não apresentou justificativa o seguinte conselheiro:** Julio César Stobbe (Diretor
19 do Campus Passo Fundo). Conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a
20 sessão. O conselheiro Luis Fernando Santos Corrêa da Silva informou que estava em férias
21 na sessão de dezesseis de junho de 2020 e, por isso, solicitou a correção do controle de
22 frequência da Câmara. O Presidente submeteu ao plenário a pauta da sessão: **1 Expediente:**
23 1.1 Apreciação da Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2020; 1.2 Comunicados e; **2. Ordem do**
24 **Dia: 2.1** Processo 23205.009259/2020-77 – Minuta de Resolução para Licença para
25 Capacitação, instituída pelo artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, para apresentação do relato do
26 conselheiro Roberto Mauro Dall’Agnol. **2.2** Processo 23205.009338/2020-88 – Solicita
27 alteração da Resolução Nº 17/2014 – CONSUNI/CA, alterada pelas Resoluções
28 5/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2017 e 5/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2019, para designação de
29 relator. Sem manifestações, a ordem do dia foi aprovada. Em seguida, o Presidente passou
30 ao Expediente. **1.1 Apreciação da Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2020:** a ata foi aprovada
31 por consenso. **Comunicados:** O conselheiro Roberto Mauro Dall’Agnol comunicou que o
32 *Campus* Chapecó está diante de uma situação de fragilização do número de servidores
33 técnicos administrativos. Relatou que alguns setores como a Assessoria da Coordenação
34 Acadêmica, Setor de Estágios estão com maiores dificuldades, seja pela falta de servidores
35 e/ou servidores para substituir os afastamentos (licenças, aposentadoria, etc). Solicitou para
36 que ficasse registrado que a Direção de *Campus* Chapecó tem feito o possível para o
37 remanejamento de servidores, e que foi remanejado servidor do *Campus* para dois novos
38 cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado), sem qualquer acréscimo no quantitativo
39 de servidores. Algumas situações se agravaram porque ocorreu a remoção de servidores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 para a Reitoria em troca de códigos de vagas, que representavam a expectativa de
41 reposição, o que não ainda ocorreu. O Presidente informou que esta Câmara recebeu um
42 informe da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SECOC para dar encaminhamento no que
43 diz respeito à indicação de pelo menos 02 (dois) membros para comporem uma comissão,
44 destinada à propor a articulação dos afastamentos para capacitação com desenvolvimento
45 da carreira, vinculando-os aos processos de progressão e promoção. Segue a leitura:
46 Considerando a Resolução N° 10/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020: Art. 24. Será
47 constituída, em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução, uma Comissão no
48 conjunto das Câmaras do CONSUNI para propor a articulação dos afastamentos para
49 capacitação com o desenvolvimento da carreira, vinculando-os aos processos de progressão
50 e promoção, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para concluir os trabalhos. Solicitamos
51 que as Câmaras do CONSUNI (CAPGP, CPPGEC e CGAE) indiquem pelo menos dois
52 membros para comporem a referida comissão. Cada uma das câmaras deverá encaminhar
53 ao e-mail da SECOC, até a data de 31/08/2020, lista contendo os nomes indicados. Esta
54 secretaria providenciará minuta de portaria a ser publicada com a finalidade de que se
55 cumpra o estabelecido em resolução (Mirian Lovis de Souza - Secretaria dos Órgãos
56 Colegiados). O presidente fez uma solicitação de voluntários junto ao grupo da CAPGP, de
57 onde foi obtido apenas a manifestação do professor Milton Kist *“Qual seria o trabalho
58 dessa comissão, afinal já temos o NPPD e a CPPD que cuida dessa parte, além do CAP”*.
59 De fato os objetivos da comissão não ficaram claros. O Presidente consultou os professores
60 Rubens Fey e Clevison Luiz Giacobbo, que são os presidentes das câmaras onde a
61 resolução foi aprovada. A informação obtida foi que não houve ampla discussão sobre os
62 objetivos desta demanda. Desta forma, o Presidente consultou os conselheiros se
63 consideram adequado reencaminhar o pedido para que as indicações sejam feitas no pleno,
64 da mesma forma que decidiram a Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) e
65 Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC). O Presidente propôs
66 os seguintes encaminhamentos: a) indicar nesse momento, os dois nomes; b) devolver para
67 a plenária do CONSUNI, para indicação dos nomes. Houve consenso pela proposta “b”. O
68 segundo informe da mesa é sobre **Orçamento e contratação de Pessoal**. Nos últimos dias
69 24 e 25/08, a Coordenação Nacional do Forgepe cumpriu agenda com o Ministério da
70 Educação e com o Ministério da Economia para tratar de pautas prioritárias para a Gestão
71 de Pessoas das IFEs. Os principais resultados e encaminhamentos. **1. ORÇAMENTO: 1.1.**
72 Para a suplementação da folha de pagamento, há dois PLNs (Projeto de Lei do Congresso
73 Nacional) em trâmite no Congresso – o nº 12/2020 (despesas com pessoal e encargos
74 sociais, ~3,3 bi) e o nº 21/2020 (4,5 bi para Defesa, Economia, Educação (14,3%, ~650 mi
75 para reforço nas dotações da LOA atual)..) Seguem os links para consulta da tramitação:
76 <https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/142272>;
77 <https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/143644>).
78 **1.2.** Para a reposição de vagas decorrentes de Banco de Equivalente/Quadro de Referência,
79 o MEC irá disponibilizar orçamento para provimento, conforme limites divulgados em
80 fevereiro deste ano. **2. ALTERAÇÃO DO ENTENDIMENTO CONSTANTE DO**
81 **PARECER SEI da Procuradoria Geral Federal Nacional 10970/2020/ME 2.1.** Com a
82 alteração do entendimento constante do parecer, ficam admitidos os provimentos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

83 independentemente de quando tenha ocorrido a vacância que lhe deu origem. **2.2.** Por outro
84 lado, no caso de vagas novas, subsiste a impossibilidade de provimento, à luz das
85 disposições da LC 173/2020. Posteriormente, sem mais comunicados, o Presidente passou à
86 **Ordem do Dia, 2.1 Processo 3205.009259/2020-77** – Minuta de Resolução para Licença
87 para Capacitação, instituída pelo artigo 87 da Lei nº 8.112/1990. O presidente informou que
88 estão presentes a servidora Cláudia Monica Mueller (Diretora de Desenvolvimento de
89 Pessoal) e o servidor Dieyson Rosa (Chefe do Departamento de Capacitação) que podem
90 ajudar na discussão, caso seja necessário. O conselheiro Roberto Mauro Dall’Agnol
91 apresentou seu parecer e voto, sendo aprovados por consenso. Após o debate da minuta, o
92 Presidente fez um breve apanhado das sugestões e observações levantadas pelos
93 conselheiros e ficou deliberado que a minuta retorna à PROGESP para atendimento das
94 sugestões do relator e demais discussões ocorridas na sessão, para reapresentação na
95 próxima sessão. Na sequência, o presidente passou ao segundo ponto de pauta: **2.2**
96 **Processo 23205.009338/2020-88** – Solicita alteração da Resolução Nº 17/2014 –
97 CONSUNI/CA, alterada pelas Resoluções 5/CONSUNI/CAPGP/UFGS/2017 e
98 5/CONSUNI/CAPGP/UFGS/2019, para designação de relator. O Presidente informou que
99 pela manhã foi recebido o Ofício nº 2/2020 - NAP – CH, assinado pela conselheira Dariane
100 Carlesso, propondo à Câmara a inclusão de alterações, para que se some ao processo em
101 apreciação e que o relator que será designado para a matéria considere as sugestões
102 contidas no ofício. O Presidente informou que o ofício foi disponibilizado no Moodle e
103 posteriormente será anexado ao processo. O presidente questionou os conselheiros se
104 haveria interesse em fazer a relatoria e os conselheiros Milton Kist e Edson Santolin
105 manifestaram interesse em relatar o processo. Encerrada a pauta e não havendo mais
106 manifestações, o presidente agradeceu a presença dos participantes e, às quinze horas e
107 quarenta e dois minutos declarou encerrada a sessão, da qual eu Claunir Pavan, lavrei a
108 presente Ata, que aprovada, será devidamente assinada por mim.